



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Portaria nº. 014/IPSINH/2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria
Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada
Sra. DILMA KAPISCH FERREIRA SCHNEIDER

O Presidente do **IPSINH**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor da servidora-segurada **Sra. Dilma Kapisch Ferreira Schneider**, brasileira, casada, portadora do RG nº 417880 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 409.251.612-68, efetiva no cargo de **PROFESSOR(A)**, matrícula nº. 143, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, **COM PARIDADE**, conforme processo administrativo nº. 020/IPSINH/2024, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 4º, §9º da EC nº 103/19, art. 93, inciso I, II, III e IV, § 1º da Lei Municipal de nº. 1.108/2018.**

Art. 2º O Instituto de Previdência de Novo Horizonte do Oeste - IPSINH, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (art. 2º da E.C 47/2005 de 05/07/2005).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Maio de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste - RO, 29 de Abril de 2024.

CARLINDO KLUG
PRESIDENTE
IPSINH

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **CARLINDO KLUG, PRESIDENTE EXECUTIVO IPSINH**, em 29/04/2024 às 13:33, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **172526** e o código verificador **F3BCFD76**.

Referência: [Processo nº 3-20/2024](#).

Docto ID: 172526 v1